



PREFEITURA DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3559, de 12 de maio de 2023.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a licença sem vencimento ao servidor **Tony Teixeira Leite**, efetivo no cargo de Assistente de Saúde Municipal - Farmácia, matrícula nº 010276, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 17 de maio de 2023, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 12 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:122.***.***-**
 Data: 12/05/2023 14:28:59

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 12/05/2023.

Assinado digitalmente por ANA PAULA
 ASTORI FERREIRA:136.***.***-** Data:
 12/05/2023 13:51:52

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 12 / 05 / 2023

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
 Assessora Técnica
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: a95c1388-0c3d-4dca-b849-4c3ab7fd1a7
 Portaria Nº 003559/2023